



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

PROJETO DE LEI

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha a "Campanha Permanente de Conscientização sobre o Diagnóstico Precoce e Tratamento da Endometriose".

Art. 2º A Campanha Permanente de Conscientização sobre o Diagnóstico Precoce e Tratamento da Endometriose tem como objetivo a promoção e ampla divulgação no âmbito municipal, através da realização e promoção das seguintes atividades:

- I. Incentivar informações corretas quanto a características da doença e seus sintomas, precauções a serem tomadas pelos pacientes da doença, orientação sobre tratamento médico adequado, ampliando assim o conhecimento da população sobre o assunto,
- II. Promover a realização de atividades educativas nas redes públicas de saúde e de ensino, e garantindo também o cuidado com os pacientes em idade escolar e impedindo a prática de bullying;
- III. Estimular hábitos de vida relacionados à promoção de saúde e cuidados com a Doença;



Art. 3º A campanha poderá contar com informativos e educativos, por exemplo, com materiais impressos e/ou digitais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 29 de julho de 2025.



Flávio Pires
VEREADOR CMVV
Tel: (27) 3219-6975

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a "Campanha Permanente de Conscientização sobre o Diagnóstico Precoce e Tratamento da Endometriose " no município de Vila Velha.

O objetivo da criação dessa Campanha é conscientizar a população no que se refere à Endometriose, doença que afeta mulheres em todo o mundo. No Brasil, estima-se que uma em cada dez mulheres sofram com a doença, sendo que 57% delas têm dores crônicas e mais de 30% dos casos podem repercutir com infertilidade. Infelizmente, segundo estudos, ainda não existe meio de prevenir a doença, mas o diagnóstico precoce ajuda a buscar o tratamento adequado, principalmente para a infertilidade.

Por estes fatos mencionados, acreditamos que este projeto de Lei ajudará a propagar as informações sobre sintomas e busca pelo tratamento ideal para cada mulher, melhorando muito a qualidade de vida das que sofrem com a doença.

Considerando a importância desta proposta para o bem estar da população, solicito o apoio dos ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa de Lei.

Vila Velha, 29 de julho de 2025.


FLÁVIO PIRES
Vereador AGIR


Flávio Pires
VEREADOR CMVV
Tel: (27) 3219-6975

Fonte: <https://www.gov.br/ebserh/-/pt-br/comunicacao/noticias/endometriose-causa-colica-intensa-e-pode-levar-a-infertilidade>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003300300036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FLÁVIO PIRES** em **31/07/2025 14:42**

Checksum: **3AC4CCE015B8A9658CBD19F50EB062CD1111E89233D626AAD645924BA5800724**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.